

091

A VIABILIDADE DA LÓGICA NO MOVIMENTO DO DIREITO ALTERNATIVO. *Angela M. Brambilla, Rui Portanova* (Departamento de Direito Privado e Processo Civil, Faculdade de Direito, UFRGS).

O Movimento do Direito Alternativo, organizado por um grupo de juizes gaúchos no final da década de 80, trabalha com a ordem jurídica vista como um sistema aberto, suscetível de questionamentos, com diferentes determinações, através da prática inovadora/criativa do intérprete, estando este comprometido com a transformação da ordem social vigente no país, questionando e revisando dogmatismos, eliminando assim, pseudo-neutralidades que acabam por ocultar conflitos sociais, políticos e econômicos. Este trabalho, vinculado a um projeto de pesquisa da PROPESQ, pretende apresentar, através de entrevistas e revisão bibliográfica, a viabilidade do processo lógico não-formal, utilizado pelos magistrados integrantes desse movimento, procurando analisar os elementos que possibilitem compreender suas efetivas práticas sociais, a fim de identificar as diferenças entre a atuação propugnada pelos juristas tradicionais (interpretação lógico-formal, convencional) e a busca da interpretação comprometida com a realidade, que permite discussões axiológicas, alargando o horizonte da função judicial, esta exercida pelos juizes alternativos, bem como a repercussão de suas atividades na sociedade.